



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

Unidade Inspeccionada: **COMARCA DE BRASIL NOVO** - Vara única.  
Data da Inspeção: 19 a 21 de maio de 2011.

Equipe da Corregedoria: **Cristiano Arantes e Silva** - Juiz Auxiliar  
**Breno Aureliano Gomes Borges** - Assessor Jurídico  
**Michell Bruno Batista de Castro** - Assessor Jurídico

Responsável pela  
Unidade Inspeccionada: **Carla Paes Sodr  da Mota** - Ju za de Direito Substituta  
**Jos  Chaquian** - Analista Judici rio designado para a  
fun o de Diretor de Secretaria

Abrang ncia da  
Inspe o: **Secretaria Judicial**

**1ª PARTE - DA ESTRUTURA FÍSICA**

O **pr dio** do F rum   bom, no entanto, necessita de pequena interven o no sentido de garantir a adequada manuten o, tal como a restaura o da pintura e reparos el tricos. Percebe-se, ainda, a necessidade de adequa o da secretaria, a fim de aumentar o espa o dispon vel para a atividade cartor ria. A  rea   insuficiente para o exerc cio da atividade cartor ria. O ambiente se torna de p ssima qualidade, haja vista que os in meros arm rios e mesas, necess rios para a guarda dos autos de processos, gera a sensa o claustrof bica.

O im vel n o conta com local para sess es do Tribunal do J ri e as janelas n o possuem grade de seguran a.

No que tange   infraestrutura do pr dio, foi detectada a necessidade **URGENTE** readequa o da instala o el trica, haja vista que a mesma encontra-se sobrecarregada.

No que tange ao quesito seguran a, o TJ/PA providenciou a instala o de alarme, no entanto, as janelas, de madeira, n o s o equipadas com grades de metal.

**2ª PARTE - DOS RECURSOS HUMANOS**

A Unidade Judici ria conta com quadro de servidores incompleto:

- 1: **Jos  Chaquian**
- 2: **Charles Ribeiro de Brito**
- 3: **Ozeas Nascimento da Silva**

Analista Judici rio com designa o para  
a fun o de Diretor de Secretaria  
Oficial de Justi a  
Oficial de Justi a

*Cristiano Arantes e Silva*  
Juiz Corregedor



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Os servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça são auxiliados por 02 estagiários: **Mirian Alves Roldão** e **Ronaldo Marcos de Araújo**.

X Não há nenhum servidor lotado no Gabinete da Juíza e nem na Sala de Audiências. A juíza resolve pessoalmente a organização do Gabinete, tais como recebimento e devolução de autos, arquivo de documentação etc., e, para as audiências, utiliza-se os serviços do Diretor de Secretaria, no entanto, considerando que o mesmo trabalha sozinho na Secretaria Judicial, em diversas oportunidades, a audiência é reduzida a termo pela própria magistrada.

Os demais serviços são executados por servidores cedidos pela Prefeitura Municipal, quais sejam:

4. **Wendem Cesar Domingos Alves** Designado para a função de auxiliar de secretaria.
5. **Maria das Graças Camilo Pereira** Serviços gerais (copa, limpeza, etc.).
6. **Ana Maria Soares de Andrade Soares** Serviços gerais (copa, limpeza, etc.).

Dessa relação de colaboradores, constata-se que a Secretaria Judicial conta com apenas 01 servidor, circunstância essa que impede qualquer tentativa de otimização da atividade cartorária.

**3ª PARTE - DA ATIVIDADE JUDICIAL**

**Do estoque.**

Trata-se de Unidade Judiciária que pode ser considerada de pequeno porte, visto apresentar acervo de 946 autos de processos em tramitação, conforme a contagem física realizada pela equipe deste órgão correicional, a despeito de constar 904 autos em tramitação no sistema de gestão de processos SAPXXI:

<b>CÍVEL</b>	
<b>Na Secretaria Judicial</b>	
Ações Cíveis na Sec. Judicial	362
Ações Cíveis na Sec. Judicial (Meta 2)	19
Execução Fiscal na Secretaria Judicial	43
Cartas Precatórias	10
<b>No Gabinete do Juiz</b>	
Ações Cíveis no Gab. do Juiz	124
Ações Cíveis no Gab. do Juiz (Meta 2)	29
Execução Fiscal no Gabinete do Juiz	15
<b>INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>	
<b>Na Secretaria Judicial</b>	
Ato Infracional na Secretaria Judicial	16
<b>No Gabinete do Juiz</b>	
Ato Infracional no Gab. do Juiz	03

*Cristiano Arantes e Silva*  
Juiz Corregedor



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

<b>CRIMINAL</b>	
<b>Na Secretaria Judicial</b>	
Ações Penais na Secretaria Judicial	131
Ações Penais na Sec. Judicial (Meta 2)	--
TCOs na Secretaria Judicial	49
Cartas Precatórias	07
<b>No Gabinete do Juiz</b>	
Ações Penais no Gabinete do Juiz	62
Ações Penais no Gab. do Juiz (Meta 2)	22
TCOs no Gabinete do Juiz	13
<b>Processos fora da Secretaria</b>	
Com o Ministério Público	10
Com o Defensor Público	09
Com Advogados	22
<b>TOTAL</b>	<b>946</b>

**Dos autos conclusos.**

Observa-se que, do acervo em tramitação, 268 autos estão conclusos no Gabinete da Juíza, dos quais 40 com o prazo de 100 dias extrapolado. A situação não é preocupante, haja vista que a magistrada titular consegue dar vazão razoável à demanda existente e não cumula funções em outra Unidade Judiciária.

Nota-se que esse acúmulo é fruto do afastamento da juíza para gozo de férias regulares pelo período de 60 dias, tendo reassumido as funções no início desse mês.

Dentre os processos conclusos no Gabinete, foram encontradas as 12 petições iniciais cíveis sem despacho inicial, no entanto, foram remetidas ao gabinete da juíza no mês de maio do corrente ano, e mereceram despacho ainda durante os trabalhos de inspeção.

Não há petições iniciais na Secretaria Judicial pendentes de providências de autuação e registro.

**Das audiências e sessões do Júri.**

As audiências são realizadas em 03 dias na semana, sendo que a data mais longa é 16.08.2011. Em relação a julgamento pelo Tribunal de Júri, existem duas sessões designadas para o ano de 2011. Não foram entrados outros processos aptos a julgamento.

A magistrada destacou que a ausência de um auditório para a realização das reuniões do Tribunal do Júri milita para a diminuta realização de tais julgamentos, considerando que toda a rotina da Secretaria Judicial é alterada para o deslocamento das atividades para o plenário da Câmara Municipal.

**Dos processos criminais com réus presos provisoriamente.**

*Cristiano Arantes e Silva*  
Juiz Corregedor



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Em relação aos processos criminais, a Unidade Judiciária conta com 11 presos provisórios, os quais estão custodiados em estabelecimentos carcerários na Comarca de Altamira, visto que a Delegacia de Polícia Civil existente em Brasil Novo não possui condições para a manutenção de pessoa presa.

Os processos criminais estão razoavelmente atualizados.

**Dos feitos da Infância e Adolescência.**

Quanto aos feitos da Infância, a Comarca não conta com menor infrator internado provisoriamente e existem 03 menores cumprindo medida socioeducativa.

Os processos estão merecendo tramitação, muito embora alguns sejam antigos (2006, 2007 e 2008), os motivos que impediram o julgamento não podem ser atribuídos à Unidade Judiciária ou a atual magistrada, por exemplo, ausência de estudo social a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (merecendo destaque a ausência de equipe interdisciplinar no quadro de servidores) ou não cumprimento de busca e apreensão determinada pelo juízo.

**Das Ações Cíveis Públicas.**

No que tange às Ações Cíveis Públicas, percebe-se que recebem regular atenção por parte da magistrada.

**Dos objetos e veículos apreendidos.**

Existem apreendidas pequenas quantidades de entorpecentes, circunstância que demonstra o não cumprimento do procedimento previsto no Provimento nº 009/2009-CJCI, que dispôs sobre *o depósito de drogas e/ou outras substâncias*.

**4ª PARTE - DOS PROCESSOS ANALISADOS PELO CNJ**

Durante a Inspeção realizada pelo CNJ, em 17 a 20 de dezembro de 2008, foram realizadas visitas em várias Unidades Judiciárias, dentre elas, a Vara Única de Brasil Novo, circunstância esta que motivou a inclusão no Auto Circunstanciado de Inspeção Preventiva (Justiça do Pará - Portaria nº 90/2008) da referência de que nesta Unidade foram encontrados *“inúmeros processos indevidamente paralisados há mais de seis meses, alguns há mais de um ano”*, ou aguardando providências da serventia.

Os autos de processos relacionados pelo CNJ, com a tramitação atualizada, foram os seguintes: parei

PROCESSO	TRAMITAÇÃO
2003.1.000042-3	Expedido Mandado de Intimação, Penhora e Avaliação, em 17.05.2011, aguarda-se o cumprimento do mesmo pelo oficial de justiça.
2003.1.000062-1	Expedido Mandado de Intimação, Penhora e Avaliação, em 09.11.2009. Aguarda-se o cumprimento do mesmo pelo oficial de justiça. A magistrada informou que o mandado havia sido extraviado em poder do Oficial de Justiça, porém, o mesmo já havia sido localizado. O local da



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

	diligência é de difícil acesso, circunstância que tem contribuído para a demora no cumprimento. O cumprimento da diligência será acompanhado pela juíza.
2004.1.000063-6	Processo julgado. Autos arquivados. Caixa 15.
2005.1.000016-6	Processo julgado. Autos arquivados. Caixa 15.
2007.1.000080-9	Processo julgado. Autos arquivados. Caixa 15.
2007.1.000099-8	Autos não existentes.
2007.1.000224-3	Processo julgado. Autos arquivados. Caixa 15.
2008.1.000034-5	O processo está suspenso em razão da informação por parte da Fazenda Pública Estadual.

Diante desse cenário, percebe-se que, após a visita de inspeção realizada pelo CNJ, os autos de processos indicados evoluíram e, na maioria, foram julgados e arquivados. A exceção que merece destaque é a dos autos nº 2003.1.000062-1, cujo mandado, apesar de ter sido expedido em 09.11.2009, ainda não mereceu o regular cumprimento.

**5ª PARTE - DOS JUÍZES, PROMOTORES DE JUSTIÇA  
E DEFENSORES PÚBLICOS**

**Dos Juízes:**

A Comarca de Brasil Novo conta com a titularidade preenchida pela juíza CARLA PAES SODRÉ MOTA desde janeiro de 2010.

Antes da atual magistrada titular, exerceu a titularidade na Comarca a juíza Vanessa Ramos Couto, no período de 1º.04.2008 a 25.06.2009, e, no interregno do procedimento de preenchimento da vacância, ou seja, de julho de 2009 a janeiro de 2010, responderam pela Comarca os juízes: 1) Cristina Collyer Damásio, 2) Zeraldo Neves Leite, 3) Gizele Mendes Camarço, 4) José Goudinho, 5) Caroline Slongo Assad e 6) Márcio Teixeira Bittencourt, sendo que, todos eles, cumularam funções com Unidades Judiciárias na Comarca de Altamira.

**Dos Promotores de Justiça.**

Atualmente, quem responde pelo Ministério Público na Comarca de Brasil Novo é a promotora de justiça Lorena de Moura Barbosa, tendo assumido a respectiva promotoria em novembro de 2010. Considerando que a promotora de justiça também responde na Comarca de Brasil Novo, sua permanência na Comarca de Brasil Novo é de 03 dias na semana (segunda, terça e sexta).

A magistrada informou que a promotora de justiça tem atendido satisfatoriamente à demanda judicial.

**Dos Defensores Públicos.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

O defensor público Vagner Dias do Pinho é titular do escritório da Defensoria Pública nesta Comarca, no entanto, o mesmo cumula funções na Comarca de Altamira. O mesmo comparece na Comarca para expediente durante 01 semana por mês, geralmente, a última semana.

Por informações colhidas na Comarca, o comparecimento do defensor público é insuficiente para atender a demanda existente e causa atraso na atividade jurisdicional.

**6ª PARTE - DAS PROVIDÊNCIAS SUGERIDAS**

1. Oficiar à Secretaria de Administração - Departamento de Engenharia Arquitetura e Manutenção do TJ/PA noticiando as circunstâncias detectadas em relação às estruturas físicas existentes na Unidade Inspeccionada (1ª Parte), e solicitar providências URGENTES que visem a readequação do espaço para o exercício da atividade cartorária complementar os dispositivos de segurança no Fórum (instalação de grades nas janelas), readequação das instalações elétricas e construção de um auditório para as sessões do Tribunal do Júri.
2. É inevitável a conclusão de que os recursos humanos disponíveis na Unidade Judiciária inspeccionada são absolutamente insuficientes para o atendimento da demanda forense (2ª Parte). Sugere-se, portanto, que seja solicitado com URGÊNCIA junto à Secretaria de Gestão de Pessoas do TJ/PA:
  - a. O preenchimento do quadro de servidores da Unidade Judiciária inspeccionada; e
  - b. Seja sugerida a nomeação de **Wendem Cesar Domingos Alves** e **Shirlei Martins Pereira de Araújo**, visto que aprovados no concurso público realizado no TJ/PA e residentes naquela Cidade, circunstância que enseja estabilidade do servidor na Comarca e melhor adaptação no serviço. Destaque, ainda, para Wendem Cesar Domingos Alves, visto que o mesmo já presta serviços no Fórum na qualidade de servidor público municipal cedido pela Prefeitura.
3. Em razão dos indicativos supra relacionados (3ª Parte), conclui-se que a atividade jurisdicional na Comarca de Brasil Novo encontra-se em razoáveis condições, principalmente, depois do preenchimento da Unidade com a juíza titular. A magistrada suporta certo acúmulo de serviço, em razão de que, durante suas férias, os magistrados designados para sucedê-la responderam sem prejuízo de suas funções regulares, o que implica em precariedade de atendimento. De qualquer forma, a magistrada entende desnecessária a realização de Mutirão na Vara, vislumbrando condições razoáveis para enfrentar o acúmulo percebido.

De qualquer forma, sugere-se que seja oficiado à juíza titular da Comarca de Brasil Novo solicitando seja envidado esforços para a atualização do acervo em

*Cristiano Arantes e Silva*  
Juiz Corregedor



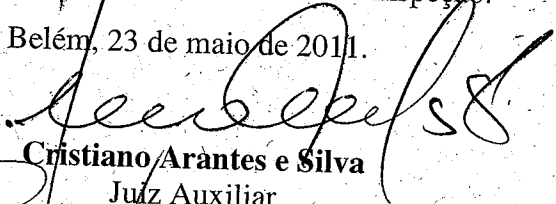
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

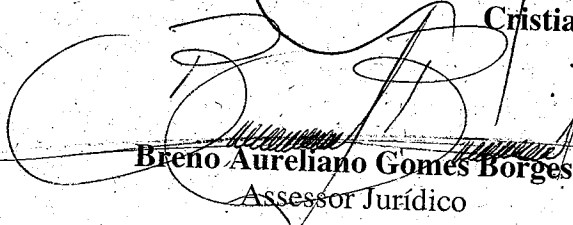
tramitação, com comunicação a esta Corregedoria de Justiça na hipótese de antever eventual incapacidade de atendimento da demanda.

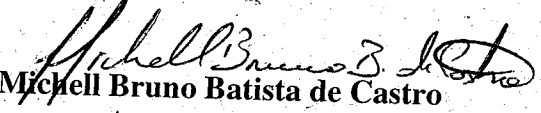
4. Solicitar à Secretaria de Administração do TJ/PA providências no sentido de providenciar um veículo para a Comarca de Brasil Novo, considerando a inexistência de qualquer meio de transporte disponível na estrutura local. Neste aspecto, e considerando eventual contingência financeira, sugere-se alternativamente que um veículo poderia ser dividido (exemplo: 15 dias do mês em cada unidade) entre as Comarcas de Brasil Novo e Medicilândia, haja vista a proximidade das Unidades.
5. Oficiar à Defensoria Pública solicitando a designação de defensor(a) público para atuar na Defensoria Pública existente naquela Unidade Judiciária sem cumulação de funções.

É o Relatório que submeto à apreciação de Vossa Excelência, sugerindo, finalmente, que a Presidência deste TJ/PA e a magistrada da Unidade Inspecionada sejam científicas do inteiro teor do resultado dos trabalhos de inspeção.

Belém, 23 de maio de 2011.

  
**Cristiano Arantes e Silva**  
Juiz Auxiliar

  
**Breno Aureliano Gomes Borges**  
Assessor Jurídico

  
**Michell Bruno Batista de Castro**  
Assessor Jurídico